



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 020/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de pavimentação asfáltica da Rua Luiz Danielle, nos trechos que menciona, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de que sejam realizadas as obras de pavimentação asfáltica da Rua Luiz Danielle no perímetro entre a Rua Teles Pires e Avenida Juventino Batistti e entre o Fórum e a Câmara Municipal.

Ressalte-se que esta obra trará grande melhoria na qualidade de vida dos moradores da localidade, já que além de solucionar os problemas relacionados à poeira no período de estiagem e das lamas e barro no período das chuvas, também proporcionará maior embelezamento para a Rua e valorização aos imóveis.

A construção de pavimentação asfáltica esta diretamente ligada a benefícios para saúde de nossa gente, principalmente no que se refere à diminuição de problemas respiratórios, uma vez que tal obra diminui significativamente a poeira.

Não obstante, a pavimentação asfáltica alavancará investimentos na construção civil, e consequentemente, ampliará a geração de empregos e renda e o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2022.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador